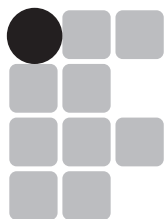




Publicado em
10/07/2014

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

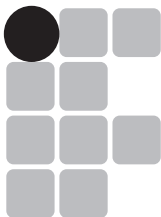
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Maio/2014 • Nº 62



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Aléssio Trindade de Barros**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	5
Resolução.....	201
Diárias.....	223
Férias.....	234

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 579 DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Auxiliar em Administração da Reitoria - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 06 de maio de 2014, a vacância do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, ocupado por **ELAINE MARTINS PARREIRAS**, Matrícula SIAPE n.º 2083722, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 580 DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **JOSÉ CIRILO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 0272702, do cargo de Contramestre-ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 19%. (Processo nº 23213.000170/2014).

Art.2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 581 DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 528 de 27 de maio de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 528 de 27 de maio de 2013, publicada no DOU de 29 de maio de 2013, seção 2, página 26, a partir de 01 de abril de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê: regime de trabalho de 40 horas.

Leia-se: regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 582 DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 334 de 02 de abril de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 334 de 02 de abril de 2013, publicada no DOU de 05 de abril de 2013, seção 2, página 22, conforme abaixo:

Onde se lê: regime de trabalho de 40 horas.

Leia-se: regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2014.

Professor EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0583 DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 062/2013 de 18/04/2013, publicado no DOU de 19/04/2013, homologado em 08/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00381/2014-DV, **EDER DINIZ DO NASCIMENTO**, habilitado e classificado em 07.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0968332, lotado no IFMG - Reitoria.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0584 DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Concurso Público de Provas e Títulos –
Edital 043/2014 – Docente – IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DETERMINAR a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 043/2014 Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Betim.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Gizelle de Macedo Nunes Silva
- 2 – Paulo André de Moraes Lopes
- 3 – Wederson Almeida Seifert

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0585 DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do Edital 043/2014 – Concurso de Provas e Títulos – docente – IFMG/Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 043/2014 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Betim, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Editais nº 043/2014.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	MEMBROS
INGLÊS	- Lílian Maria dos Santos Carneiro Cavalcanti - Walas Leonardo de Oliveira - Thaís Lopes Reis - Welinton La Fontaine Lopes - Rita de Cássia Augusto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de maio de 2014.

Professor EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0586 DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Concurso Público de Provas e Títulos –
Edital 044/2014 – Técnico-Administrativo – IFMG –
Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DETERMINAR a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 044/2014 Técnico-Administrativo no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Betim.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Rosânia das Graças Silva Souza
- 2 – Felipe Silveira Santos
- 3 – Sandra Cristina de Medeiros

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0587 DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do Edital 044/2014 – Concurso de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo – IFMG/ Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 044/2014 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo – Campus Betim, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 044/2014.

CARGO	MEMBRO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - QUÍMICA	- Walter Alves Durão Júnior - Aladim Fernandes Gomes Júnior - Rogério Eustáquio de Souza - Luciano de Almeida Pereira - Renato Pereira de Andrade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de maio de 2014.

Professor EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0588 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 561 de 25 de abril de 2014 – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 561 de 25 de abril de 2014 de que trata da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 060/2014 – Técnico-Administrativo no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

Onde se lê:

- 1 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 2 – Marcela Soares Machado.

Leia-se:

- 1 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 2 – Marcela Soares Machado
- 3 – Adriana Rosária Freitas Souza

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0589 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor da
funções no IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar **DIEGO LEÃO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1754657, da função de Diretor de Orçamento Substituto, código CD-3, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir do dia 26 de abril de 2014.**

Art 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0590 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor para função no IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **LUIS ROBERTO MARCELINO**, matrícula SIAPE n.º 1866113, para a função de Diretor de Orçamento Substituto, código CD-3, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir de 26 de abril de 2014.**

Art 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0591 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o servidor **DIEGO LEÃO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1754657, para o cargo de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira do IFMG - Reitoria, Cargo de Direção, CD-4, **a partir de 26 de abril de 2014.**

Art 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0592 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre licença capacitação à servidora do IFMG
– Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença Capacitação à servidora **TELMA REGINA ALCÂNTARA** matrícula SIAPE n.º 0272788, lotada no IFMG – Campus Ouro Preto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por um período de 03 (três) meses, a partir de 08 de maio de 2014.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0593 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **ANDRÉA CRISTINA DA SILVEIRA LANA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083717, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta, cód. FG-02, **a partir de 22 de abril de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0594 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 063/2013 de 23/04/2013, publicado no DOU de 24/04/2013, homologado em 06/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00449/2014-DV, **FERNANDA OGANDO CHAVES**, habilitada e classificada em 05.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0293303, lotada na Reitoria - IFMG.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0595 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Edital 068/2014 – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Docente - Edital 068/2014 no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

Art.2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- te
- 1 – Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida - Presidente
 - 2 – Willian Charles de Lima – Vice-Presidente
 - 3 – Adriana Aparecida da Silva Teixeira
 - 4 – Santiago Pereira Silva
 - 5 – Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0596 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenadora Substituta de Curso do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 01 de maio de 2014, servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora Substituta de Curso do IFMG – Campus Formiga, Código FCC, conforme abaixo:

SIAPÉ	NOME	COORDENAÇÃO
1620749	Michelle Mendes Santos	Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Eletrotécnica

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0597 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º 449 de 21/05/2012 do IFMG - Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar a Portaria n.º 449 de 21/05/2012 de que trata da Constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG - Campus de Betim, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- MAURÍCIO PEREIRA BRITO, Matrícula SIAPE n.º 1899742
- SIDIMAR DO CARMO DA PAZ, Matrícula SIAPE n.º 1986788
- ROSÂNIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA Matrícula SIAPE n.º

1670216

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0598 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da Função Gratificada no IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor abaixo relacionado da respectiva Função Gratificada no IFMG - Campus Ouro Preto:

- **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FONTENELLE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1280595, da função de Coordenador de Pesquisa, cód. FG-01, **a partir de 22 de abril de 2014.**

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0599 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 100/2013, de 03/07/2013, publicado no DOU de 04/07/2013, homologado em 08/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00448/2014-DV, **HEITOR CARDOSO DE BRITO**, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0942720, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0600 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 181/2013, de 18/12/2013, publicado no DOU de 19/12/2013, homologado em 07/03/2014 .

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 2320800447/2014-DV, **DEISE LEITE BITTENCOURT FRIEDRICH**, habilitada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0942721, lotada no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0601 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenadora de Curso do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, a partir de 31 de março de 2014, a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para função de Coordenadora do respectivo Curso do IFMG – Campus Bambuí, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1810716	Alcilene de Abreu Pereira	Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0602 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 046/2014 e constituição de banca examinadora – IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 046/2014 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Formiga, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 046/2014.

ÁREA	MEMBROS
ENGENHARIA I	- Fábio Lúcio Corrêa Júnior - Luciano Coutinho Gomes - Maria Amélia Gianecchini Fernandes Rocha Souto - Samuel Queiroga Pinho
ENGENHARIA II	- Fortunato Silva de Menezes - GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENNA - Gláucio Ribeiro Silva - Sérgio Martins de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

GESTÃO	- Elizete Antunes Teixeira - Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha - Lucas Maia dos Santos - Márcia Soares de Oliveira - Bruno César de Melo Moreira - Daniel Fonseca Costa
MATEMÁTICA I	- Cirléia Pereira Barbosa - Márcia Soares de Oliveira - Rejane Siqueira Júlio - Viviane Cristina Almada de Oliveira
MATEMÁTICA II	- Alex Eduardo Andrade Borges - Fábio Alexandre de Matos - Maria Angélica Bifano de Assis Alves - Mário Henrique Andrade Cláudio

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2014.

Professor EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0603 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador Substituto de Curso do IFMG -Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Bambuí, Código FCC.

SHIAPE	NOME	COORDENAÇÃO	A PARTIR DE
1550800	Rogério Amaro Gonçalves	Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos	01/04/2014
1337211	Jonas Guimarães e Silva	Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos	01/04/2014
2585914	Ciniro Aparecido Leite Nametala	Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação	07/03/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1467545	Wemerton Luís Evangelista	Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção	13/11/2013
1663249	Gustavo Augusto Lacorte	Coordenador Substituto do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	31/03/2014
1817326	Daniela Costa Terra	Coordenadora Substituta do Curso Superior de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas	07/03/2014
1479230	Mário Luiz Viana Alvarenga	Coordenador Substituto do Curso Superior de Licenciatura em Física	01/10/2013
1467681	Erik Campos Dominik	Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Administração	01/10/2013

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0604 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre criação da Comissão de Políticas de Comunicação do Instituto Federal de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Políticas de Comunicação do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme documento em anexo, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

(Este documento é parte integrante da portaria 0604 de 12 de maio de 2014)

Art. 1º - A Comissão de Políticas de Comunicação do Instituto Federal de Minas Gerais tem como objetivos criar e monitorar a Política de Comunicação, bem como promover a integração e o desenvolvimento da Comunicação na Instituição, por meio de deliberações que favoreçam o planejamento e a articulação das ações.

Art. 2º - A Comissão de Políticas de Comunicação do Instituto Federal de Minas Gerais está vinculada diretamente ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º - A Comissão será composta por 3 (três) grupos de discussão permanentes, os quais serão formatados a partir da primeira reunião, contemplando as grandes áreas da Comunicação, a saber: Jornalismo, Publicidade e Programação Visual, Relacionamento com os Públicos.

Parágrafo único. Poderão ser criados, a critério da Comissão, grupos de discussão temporários, desde que o tema da discussão e o cronograma para finalização dos trabalhos sejam instituídos previamente.

Art. 4º - A Comissão será presidida pelo responsável pela Secretaria de Comunicação e Eventos da Reitoria, a quem fica delegada a competência para indicação de seus respectivos membros, bem como para baixar as regulamentações necessárias aos seus procedimentos e funcionamento.

§ 1º - Caberá ao presidente da Comissão Permanente de Comunicação definir, ouvidos os membros, a sua composição e a sua organização.

§ 2º - Cada grupo de discussão permanente será composto por até 3 (três) membros, os quais devem estar ligados diretamente às atividades de Comunicação nas unidades (Reitoria / Câmpus). Cada grupo será administrado por um gestor, também membro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º – As atribuições da Comissão de Políticas de Comunicação, bem como as normas e as diretrizes para o seu funcionamento, serão definidas mediante regimento interno, a ser elaborado pela Comissão em um prazo de até 90 dias a partir de sua criação.

Art. 6º - A Comissão elaborará um calendário preliminar de atividades em sua primeira reunião, dando ciência ao Gabinete do Reitor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0605 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de docentes da função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 02 de abril de 2014, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Bambuí, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1281581	Júlio César dos Santos	Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, dispensa a pedido
1505553	Itagildo Edmar Garbazza	Coordenador Substituto do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0606 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 02 de abril de 2014, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Bambuí, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1505553	Itagildo Edmar Garbaza	Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
1281581	Júlio César dos Santos	Coordenador Substituto do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
0047835	Hener Coelho	Coordenador Substituto do Curso Técnico em Manutenção Automotiva Integrado ao Ensino Médio
1424799	Pedro Renato Pereira Barros	Coordenador Substituto do Curso Técnico em Manutenção Automotiva subsequente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0607 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Baixa Patrimonial do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR **Maria da Conceição Vieira**, Matrícula SIA-PE nº 0272744, da função de Coordenadora de Baixa Patrimonial do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0608 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Assistente do SIASS do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR **Adna Soares Eleutério**, Matrícula SIAPE n.º 1942402, para a função de Assistente do SIASS do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0609 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de docentes da função de Coordenadores de Áreas do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 01 de maio de 2014, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) das respectivas Áreas do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FG-4.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1194833	Fernando Gonçalves Ferreira Júnior	Coordenador da CODALIN
1445417	Daniel Henrique Diniz Barbosa	Coordenador da CODACIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0610 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenadores de Áreas do IFMG -Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 01 de maio de 2014, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) das respectivas Áreas do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FG-4.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1346258	Vanderlice dos Santos Andrade Sol	Coordenador da CODALIN
1473890	Venúncia Emília Coelho	Coordenador da CODACIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0611 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da Função Gratificada no IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor Aparecido Weyne Lavor de Função Gratificada no IFMG - Campus São João Evangelista, conforme abaixo:

- **APARECIDO WEYNE LAVOR**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674227, da função de Coordenador de Produção de Alimentos de Origem Animal e Vegetal, código **FG-2**, a partir de **01 de maio de 2014**.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0612 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para Funções Gratificadas no IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG - Campus São João Evangelista:

- **DOUGLAS DE CARVALHO CARELLOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 54461, para a função de Coordenador de Produção de Alimentos de Origem Animal e Vegetal, código **FG-2**, a partir de 01 de maio de 2014.

- **APARECIDO WEYNE LAVOR**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674227, para a função de Coordenador de Projeto de Produção Animal, código **FG-5**, a partir de 01 de maio de 2014.

- **MICHELLE COSTA BATISTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1674222, para a função de Coordenadora Substituta de Gestão de Pessoas, código **FG-1**, a partir de 01 de maio de 2014.

- **BRUNO MAGNO MOREIRA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1617499, para a função de Coordenador de Projeto de Produção Agrícola, código **FG-5**, a partir de 01 de maio de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- **LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**, Contador, Matrícula SIAPE 1187599, para a função de Coordenador do Posto de Vendas, código **FG-5**, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0613 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 504 de 10 de abril de 2014 do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº504 de 10 de abril de 2014, que trata da dispensa integral das atividades para capacitação, de servidoras docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

Onde se lê:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Ana Elisa Costa Novais	DOUTORADO	28/04/2014	15/03/2015
Érica Alessandra Fernandes Aniceto	DOUTORADO	28/04/2014	15/03/2015

Leia-se:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Ana Elisa Costa Novais	DOUTORADO	19/05/2014	05/04/2015
Érica Alessandra Fernandes Aniceto	DOUTORADO	28/04/2014	15/03/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0614 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Charles Martins Diniz	D-301	D-302	08/02/2014
Edna Ferreira da Costa Vieira	D-402	D-403	19/03/2014
Itagildo Edmar Garbazza	D-302	D-303	26/02/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0615 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Kelly Arantes	E-303	E-304	06/03/2014
Ermim Rosa da Silva	D-310	D-311	30/04/2014
Josué Faria	C-411	C-412	19/04/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0616 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Rosimeire Aparecida dos Santos Paulinelli**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, **a partir de 15 de abril de 2014.**

- **Vinícius da Encarnação**, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 11 de abril de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0617 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Lei 12.772/2012 Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Márcia Cristina de Paula Cesário	D-303	D-304	09/04/2014
Marcos Adir Tesser	D-402	D-403	30/04/2014
Paulo Emílio de Figueiredo Oliveira	D-402	D-403	30/04/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0618 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Maria Eugênia Gonçalves Lacerda	D-214	D-215	03/04/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0619 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

Elenita Marciano Camilo de Souza, Cozinheiro, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, **a partir de 28 de abril de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0620 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Josiane Costa da Silva Menezes Leão	25	28/04/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0621 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rafael Pifano Vieira	30	08/05/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0622 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares, Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 07 de maio de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0623 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre licença prêmio por Assiduidade à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder a **Elenita Marciano Camilo De Souza**, Matrícula SIAPE n.º 0049756, ocupante do cargo de Cozinheiro, C-316, lotada no IFMG – Campus São João Evangelista, Licença Prêmio por Assiduidade por 03(três) meses, **no período de 28 de abril de 2014 a 26 de julho de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0624 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares – servidor do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, ao servidor **MÁRCIO REIS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1846233, Técnico em Enfermagem, D-203, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotado no IFMG - Campus Bambuí, Licença para tratar de interesses particulares, por 90 (noventa) dias, **a partir de 28 de abril de 2014** (Processo 23209.000122/2014-79).

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0625 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 505 de 10 de abril de 2014 do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 505 de 10 de abril de 2014, que trata da dispensa das atividades, para capacitação, dos seguintes docentes do IFMG – Formiga.

Onde se lê :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Arlete Aparecida de Abreu	DOUTORADO	01/11/2014	30/04/2018

Leia-se :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Arlete Aparecida de Abreu	DOUTORADO	12/09/2014	11/03/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0626 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de docentes da função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 28 de abril de 2014, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1414366	Renato Andrade Rezende	Coordenador do Curso de Meio Ambiente

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0627 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, a partir de 28 de abril de 2014, a servidora abaixo descrita, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do respectivo Curso do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1276203	Sílvia Fernanda Diniz Araújo	Coordenadora do Curso de Meio Ambiente

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0628 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a continuidade da Licença Capacitação de servidora do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dar continuidade à Licença Capacitação, suspensa por motivo de Licença Maternidade, a partir de 25 de março de 2014, da servidora **Renata Veloso Santos Policarpo**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1559452, lotada no IFMG - Campus Congonhas.

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0629 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a **Concessão de Aposentadoria Voluntária**
– de servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **MARIA DAS DORES OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula SIAPE 0049743, ocupante da vaga nº 349835 do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus São João Evangelista, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 18%. (Processo nº 23214.000076/2014).

Art.2º Declarar extinto o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0630 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23208.00055/2014-DV, instaurado pela Portaria n.º 017, de 08 de janeiro de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o pedido contido no Memorando 012/2014-PAD/P017-2014/IFMG/MEXC/SETEC, de 05 de maio de 2014, bem como o fato de que a Comissão já havia obtido a prorrogação do prazo para a resolução do processo;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR, nos termos do art. 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23208.00055/2014-DV, instaurado pela Portaria n.º 017, de 08 de janeiro de 2014, 0786, com vista a apurar as possíveis irregularidades apontadas no Relatório da Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa – Protocolizado sob o n.º 23208.01226/2013-DV, instaurado pela Portaria n.º 0901, de 12 de setembro de 2013, relacionado ao Concurso Público lançado através do Edital n.º 098/2013, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público, da Carreira de Magistério do Quadro de Pessoal Permanente, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, para o Campus Ouro Preto deste Instituto, bem como os demais fatos conexos que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FABRÍCIO CARVALHO SOARES, Matrícula SIAPE n.º. 1494007

– Professor,

WANDERCI ALVES BITENCOURT, Matrícula SIAPE n.º.
165393-8 – Professora, e

VIVIENNE DENISE FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º. 1541846 –
Professora.

Art.2º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0631 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Guido Pantuza Júnior	D-302	D-303	06/04/2014

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0632 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre aceleração da promoção – servidora docente – IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de acordo com o artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772/2012, **aceleração da promoção**, à servidora docente do IFMG - Campus Sabará, abaixo relacionada:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ludmila Nogueira Murta	D-201	D-301	23/04/2014

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0633 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional – servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei n.º 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG -Campus Ouro Preto:

José Raimundo Faustino, Pedreiro, nível de classificação B, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16 para nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, **a partir de 22 de abril de 2014.**

Ruth Vieira Andrade, Desenhista Projetista, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, **a partir de 30 de abril de 2014.**

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0634 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Giego Alves de Souza	25	29/04/2014
Josiane da Silva Rosa	30	25/03/2014

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0635 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionado:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Rodolfo Gonçalves Oliveira da Silva	D-302	D-303	12/05/2014

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0636 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
José Roberto Gomes	30	16/04/2014

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0637 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da portaria n.º 496 de 10 de abril de 2014 do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 496 de 10 de abril de 2014 que trata do incentivo à Qualificação de servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

Onde se lê:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Leandro Ferreira Moura de Brito	25	31/03/2014

Leia-se:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Leandro Ferreira Moura de Brito	15	31/03/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0638 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Érica Pereira Carreiro	15	25/04/2014
Sabrina Dalfior Ongaratto	20	14/04/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0639 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação às servidoras do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação às servidoras do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ouro Branco no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ana Maria Silveira Francisco Samora	15	29/04/2014
Gracielle Paixão Santos	15	08/05/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0640 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei nº 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Luís Roberto Marcelino	E-202	E-203	13/05/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0641 DE 15 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento – de servidores aposentados e Beneficiários de Pensão Civil do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Restabelecer o pagamento dos servidores aposentados e beneficiários de pensão civil do Instituto Federal de Minas Gerais, que realizaram o recadastramento junto ao órgão.

Matrícula	CPF	Nome	Campus
0272699	143.782.721-72	José Anastácio de Brito	Ouro Preto
0272595	205.028.346-68	Nilza Maria Dutra	Ouro Preto
03936929	720.534.026-87	Vera Lúcia da Silva Paula	Ouro Preto
0272803	000.602.406-87	José Gibran Neto	Ouro Preto
05241359	001.445.946-92	Marcelina Magalhães	São João Evangelista
0049703	056.401.216-53	José Marcelino de Jesus	São João Evangelista

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0642 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, ao servidor **JOSÉ LUIZ PAPA**, matrícula SIAPE nº 0272715, Auxiliar em Administração, C-215, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto, prorrogação da Licença para tratar de interesses particulares, por 01 (um) ano, **a partir de 01 de fevereiro de 2014.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0643 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Betim no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Jairo santos	25	28/04/2014

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0644 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, **HEVERTON VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**, Matrícula SIAPE n.º 2086611 do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Línguas e Sinais pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90, a partir do dia 19 de maio de 2014.

Art. 2.º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0645 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação – servidor do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ouro Branco no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Júlio César Neves	20	08/05/2014

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0646 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Harley de Faria Rios	D-305	D-306	17/04/2014
José Calixto de Menezes	D-309	D-310	22/12/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0647 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional – servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei n.º 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto:

Gilberto Eleutério, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 12, **a partir de 12 de maio de 2014.**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0648 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alysson Geraldo Silva	E-303	E-304	17/04/2014
Nirley Dias Leandro	E-405	E-406	13/04/2014

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0649 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à qualificação – servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei n.º 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Fábio Júnior Diniz	30	08/05/2014

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0650 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Sueli de França Nascimento	C-410	C-411	30/05/2014

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0651 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional
ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

Chirlando Weliton de Souza Rocha, Técnico em Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 09 de maio de 2014.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0652 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia –
Instituidor: Sebastião Correa Netto – IFMG – Campus
São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Pensão Vitalícia a **NILZA GONÇALVES
CORREA**, na qualidade de viúva, cota parte 100%, do instituidor **SEBASTIÃO COR-
REA NETTO**, Matrícula SIAPE nº 0049712, ocupante do Cargo de PROFESSOR DO
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, classe D 401 com Fundamento Le-
gal nos arts. 215 e 217, I, “a”, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 25 de abril de 2014,
processo nº 23214.000079/2014.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0653 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Andrea Ferreira de Oliveira Calderaro	E-205	E-206	25/04/2014
Clarice do Rosário Rocha Alves	E-205	E-206	25/04/2014
Delton Márcio Campos	E-206	E-207	25/04/2014
Fabírcia Coelho de Freitas	D-106	D-107	25/04/2014
Gilberto Eleutério	D-212	D-213	25/04/2014
Gisele Aparecida Nonato	D-106	D-107	25/04/2014
João Júlio dos Santos Neto	A-215	A-216	25/04/2014
Jorge Luiz Leocádio	D-413	D-414	25/04/2014
José Walter de Oliveira	B-215	B-216	25/04/2014
Luciano Alves Correa	D-303	D-304	25/04/2014
Marcélio Antônio Pereira Pires	D-305	D-306	25/04/2014
Maria Carmem Câmara Poletto	C-415	C-416	25/04/2014
Maria da Conceição Bortolini Romero	D-105	D-106	25/04/2014
Maria Edilene do Amaral Silva Santos	E-405	E-406	25/04/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Renato Machado de Godoy	E-305	E-306	25/04/2014
Rose Aparecida Gomes	D-406	D-407	25/04/2014
Ruth Vieira Andrade	D-415	D-416	25/04/2014
Sérgio Alfenas de Oliveira	D-215	D-216	25/04/2014
Sônia Maria Silva de Freitas	C-315	C-316	25/04/2014
Tatiana Toledo Ferreira	E-102	E-103	14/08/2013
Telma Regina Alcântara	D-212	D-213	25/04/2014

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0654 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico – servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Benedito Matozinhos Deveza	D-102	D-201	07/04/2014
Leila Maria Alves de Carvalho	D-201	D-202	25/04/2014
Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira	D-101	D-102	17/05/2014
Lucas Carvalho Coelho	D-302	D-303	13/05/2014
Sandra Arlinda Santiago Maciel	D-302	D-303	12/05/2014

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0655 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Betim:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Welinton La Fontaine Lopes	D-302	D-303	25/05/2014

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0656 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Brenno Soares Andrade	C-102	C-103	12/05/2014
Flávia Pereira Dias Menezes	E-202	E-203	13/05/2014
Maurílio Soares Coelho	D-410	D-411	24/05/2014

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0657 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre realização de Processo Seletivo Simplificado – Edital 080/2014 – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 080/2014 - Professor Temporário no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 2- Marcela Soares Machado

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0658 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 080/2014 – Processo Seletivo Simplificado – Professor Temporário – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 080/2014 Processo Seletivo Simplificado – Professor Temporário – Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 080/2014.

ÁREA	MEMBROS
CODARES	- Rodrigo Otávio de Marco Meniconi - Ney Ribeiro Nolasco - Talita Valadares

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0659 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 042/2014 – Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 042/2014 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Sabará, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 042/2014.

ÁREA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	MEMBROS
ÁREA I	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	- Paulo Henrique de Oliveira – Presidente - Marcos Areas de Faria - Saulo Furletti
ÁREA II	ECONOMIA E ECONOMETRIA	- Wanderci Alves Bitencourt – Presidente - Eliza Maria de Queiroz - Lucas Maia dos Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0660 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre retificação da portaria 396/2014 – Comissão de Implantação do Projeto Conecta – Módulo Educacional – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria 0396 2014 referente à Comissão de Implantação do Projeto Conecta/Módulo Educacional - Campus Ouro Preto para inserir atribuições do servidor Hudney Alves e acrescentar os servidores Elizângela Campos e Rafael Oliveira, conforme descrito abaixo.

Art.2º. Designar os seguintes servidores, para compor a Comissão:

Nome	Unidade	Papel	Dedicação
Cássio Vidigal	Campus Ouro Preto	Líder de Implantação	Meio período
Hudney Alves Faria de Carvalho	Campus Ouro Preto	Líder de Processos e Usuário Chave	Meio período
Elizângela Mendes Moreira Campos	Campus Ouro Preto	Usuário Chave	Completa
Gisele Aparecida Nonato	Campus Ouro Preto	Usuário chave	Completa
Vanessa Cotta Silveira	Campus Ouro Preto	Usuário chave	Completa
Décio Francisco Leite Marchi	Campus Ouro Preto	Usuário chave	Completa
Hever Costa Rocha	Campus Ouro Preto	Analista Educacional	Completa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Rafael Ângelo Silva Oliveira	Campus Ouro Preto	Analista Educacional	Meio Período
Adacui Cecília da Silva	Reitoria	Líder de Processos	Meio período
Evandro Alves Correa	Reitoria	Analista Educacional	Completa
Márcio Teodoro Dias	Reitoria	Supervisor de Im- plantação	Meio período
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria	Gerente do Projeto	Meio período

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0661 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Políticas de Comunicação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a portaria nº 0604 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Políticas de Comunicação do Instituto Federal de Minas Gerais, tendo como membros os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

- Denise Ferreira (Reitoria) – Matrícula SIAPE - 1587717

Grupo de Discussão Permanente de Jornalismo:

- Flávia P.Dias Menezes (Campus G. Valadares) – Matrícula SIAPE

018663095

- Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares (Reitoria) – Matrícula SIA-

PE 1686036

- Tatiana Toledo Ferreira (Campus Ouro Preto) – Matrícula SIAPE

1847966

Grupo de Discussão Permanente de Publicidade e Programação

- Fábio Júnior Diniz (Campus Bambuí) – Matrícula SIAPE 1948987

- Luiz Carlos Santiago Lopes (Campus Ouro Preto) – Matrícula SIA-

PE 00272734



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Renan Inácio Ramos (Reitoria) – Matrícula SIAPE 1884787

Grupo de Discussão Permanente de Relacionamento com os Púb-

licos:

- Ana Maria Teles (Campus Formiga) – Matrícula SIAPE – 1756185

- Glauce Soares Mendes (Campus Sabará) – Matrícula SIAPE

2926737

- Sérgio Alfenas de Oliveira (Campus Ouro Preto) – Matrícula SIAPE

– 0272779

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0662 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Assistente de Projetos e Editais do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar **IRANILDO NUNES MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 19465319, da função de Assistente de Projetos e Editais, do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4, **a partir de 19 de maio de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0663 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **Iranildo Nunes Moreira**, Matrícula Siape nº 1946531, do cargo efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90, **a partir do dia 19 de maio de 2014.**

Art. 2º. Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0664 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Branco:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cristiany de Figueiredo Gomes	D-105	D-106	01/05/2014
José Carlos Soares Souto	D-404	D-405	21/03/2014
Wesley Marcossi Gherardi	D-404	D-405	01/04/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0665 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG -Campus Ouro Branco:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Paula Mendes Alves de Carvalho	D-301	D-302	13/02/2014
Angelo Magno de Jesus	D-301	D-302	16/02/2014
Carlito Eduardo Paulino Silva	D-301	D-302	16/02/2014
Eloíisia Maria Canuto de Castro	D-403	D-404	13/03/2014
Marcelo Fernandes Pereira	D-301	D-302	16/02/2014
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	D-102	D-201	16/12/2013
Rafael de Araújo Alvares Marinho	D-301	D-302	18/07/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0666 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 223 de 25 de fevereiro de 2014 – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 223 de 25 de fevereiro de 2014, que trata da dispensa integral das atividades, para capacitação, do seguinte docente lotado no IFMG - Campus Ouro Preto :

Onde se lê:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Ronaldo Corrêa Gomes Júnior	DOUTORADO	28/04/2014	27/04/2016

Leia-se:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Ronaldo Corrêa Gomes Júnior	DOUTORADO	05/04/2014	04/04/2016

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0667 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Gizelle Jacinta Santos	52	16/05/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0668 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Luciana de Fátima Ferreira	15	25/01/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0669 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Édio da Costa Júnior	D-302	D-303	04/05/2013
Luanda Batista Demarchi dos Santos	D-202	D-301	21/05/2014
Maria da Glória dos Santos Laia	D-403	D-404	01/01/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0670 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar, a partir de 08 de maio de 2014, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1909698	Bruno de Carvalho Resck	Coordenador do Curso de Geografia

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0671 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG/Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 08 de maio de 2014, a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG / Campus Ouro Preto, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
2690161	Cecília Félix Andrade Silva	Coordenadora do Curso de Geografia

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0672 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 564 de 25 de abril de 2014 – IFMG / Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 564 de 25 de abril de 2014 de que trata da Aprovação do Edital n.º 061/2014 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – IFMG / Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2.º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Edital n.º 061/2014 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente.

Onde se lê:

ÁREA	MEMBROS
CODAGASTRO	- Cristiana Santos Andreoli – Presidente - Luanda Batista Demarchi dos Santos - Soraya Kobarg Oliveira - Talita Valadares

Leia-se:

ÁREA	MEMBROS
------	---------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

CODAGASTRO	<ul style="list-style-type: none">- Cristiana Santos Andreoli – Presidente- Luanda Batista Demarchi dos Santos- Soraya Kobarg Oliveira- Talita Valadares- Cristiano Nogueira Trombini
------------	---

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0673 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG/Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais / Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Fernanda Ogando Chaves	15	15/05/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0674 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado – Edital 072/2014 – Docente – IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 072/2014 – Docente no Instituto Federal Minas Gerais / Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Neuber Samy Ferreira de Souza – Presidente
- 2 – Rosana Dias Fernandes
- 3 – Dairde Rocha dos Santos

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0675 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional –
servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da
Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional,
à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João
Evangelista

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Amélia de Souza	E-405	E-406	17/04/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0676 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Hever Costa Rocha	25	10/05/2014

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0677 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 072/2014 – Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 072/2014 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – IFMG - Campus Governador Valadares, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº072/2014.

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
LETRAS	- João Eustáquio da Costa Santos - Gilson Silva Costa - Wanderson Batista dos Santos - Renato Rechieri de Oliveira - Luci Aparecida Souza Borges de Faria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0678 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 054/2014 – Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 054/2014 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Governador Valadares, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº54/2014.

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
AGRONOMIA I	- Grazielle Wolff de Almeida Carvalho - Márcio Takeshi Sugawara - Vanesca Korasaki - Leandro Glaydson da Rocha Pinho - Vilma Márcia Gonçalves Dumont



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

AGRONOMIA II	<ul style="list-style-type: none">- Aderlan Gomes da Silva- Jarbas Magno Miranda- Fábio Martins de Carvalho- Sávio da Silva Berilli- Jucilane Costa Pimenta
QUÍMICA	<ul style="list-style-type: none">- Heberton Luís da Silva Corrêa- Aladim Fernandes Gomes Júnior- Gilson de Freitas Silva- Walter Alves Durão Júnior- Cláudia Simony Mourão Pereira

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0679 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Edital 062/2014 – IFMG–Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 062/2014 Docente no Instituto Federal Minas Gerais - Campus Congonhas.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – **Mcglennon da Rocha Régis - Presidente**
- 2 – **Greiciele Mateus Policarpo**
- 3 – **Adriana Rosária Freitas Souza**
- 4 – **Rafael de Oliveira Cordeiro**
- 5 – **Mariana Condé Reis**

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0680 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 062/2014 e constituição da banca examinadora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar o Edital n.º 062/2014 - Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Congonhas, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2.º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital n.º 062/2014

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
MINERAÇÃO II	- José Geraldo da Silva - Maria Elizabeth da Silva - Amilton Bernardino da Silva Filho - Carla Maria Mendes Lacerda - Célia Maria de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

MINERAÇÃO 2	<ul style="list-style-type: none">- José Geraldo da Silva- Maria Elizabeth da Silva- José Fernando Miranda- Amilton Bernardino da Silva Filho- Célia Maria de Souza
MINERAÇÃO 3	<ul style="list-style-type: none">- José Geraldo da Silva- Robert Cruzoaldo Maria- Oscar Vitor Fernandes- Amilton Bernardino da Silva Filho- Rosângela Milagres Patrono
MINERAÇÃO 4	<ul style="list-style-type: none">- Maria Elizabeth da Silva- José Geraldo da Silva- Carla Maria Mendes Lacerda- Reginato Fernandes dos Santos- Rosângela Milagres Patrono
MINERAÇÃO 5	<ul style="list-style-type: none">- José Geraldo da Silva- Robert Cruzoaldo Maria- Paulo Roberto Pires- Sebastião Ribeiro Júnior- Shahlá Cardoso de Albuquerque
MECÂNICA 6	<ul style="list-style-type: none">- Diego Oliveira Miranda- Giuliano Siniscalchi Martins- Claysson Bruno Santos Vimieiro- Paulo Henrique Vieira Magalhães- Wyara Elisângela de Castro Prata
MECÂNICA 7	<ul style="list-style-type: none">- Daniel Neves Rocha- Fabrício Carvalho Soares- Gustavo Paulinelli Guimarães- Lúcio Flávio Santos Patrício- Wyara Elisângela de Castro Prata



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0681 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre realização do Processo Seletivo Simplificado – edital 042/2014 – Professor Substituto no IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 042/2014 Professor Substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Márcia Basília de Araújo
- 2 – César dos Santos Moreira

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0682 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretora de Administração e Planejamento Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **JANE INÁCIO DE ANDRADE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670256 do cargo de Diretora de Administração e Planejamento Substituta do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 13 de maio de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0683 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor de Administração e Planejamento Substituto do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOSÉ ROBERTO DOS REIS LANA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669911 para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento Substituto do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 13 de maio de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0684 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **BÁRBARA LAURENY LOPES**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2055206, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta, **a partir do dia 13 de maio de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0685 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Planejamento Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **JANE INÁCIO DE ANDRADE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 16702565, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenadora de Planejamento Substituta, a partir de 13 de maio de 2014.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0685 - A DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a criação da função de Ouvidor-Geral no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1º CRIAR a função de Ouvidor-Geral no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0686 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria-geral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1º - CRIAR a Ouvidoria-Geral e o cargo de Ouvidor no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais com a finalidade de aprimorar nossos canais de comunicação com a comunidade, visando o aperfeiçoamento dos serviços desta Instituição.

Art. 2º - A ouvidoria será uma unidade de natureza mediadora, sem caráter administrativo, executivo, deliberativo ou decisório.

Art. 3º - A Ouvidoria-geral funcionará no edifício desta Reitoria e ficará sob a responsabilidade do Ouvidor, que exercerá as suas atividades com autonomia e no interesse geral dos cidadãos.

Art. 4º - O Ouvidor deverá:

I - receber, examinar e encaminhar as reclamações, sugestões, elogios e denúncias, referentes ao desenvolvimento das atividades exercidas pelos servidores e discentes desta Instituição.

II - acompanhar as providências solicitadas às unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

III – identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços públicos prestados;

IV – propor soluções e oferecer recomendações às instâncias pedagógicas e administrativas, visando a melhoria dos serviços prestados;

V – realizar, no âmbito de suas competências, ações para apurar a procedência das reclamações e denúncias, assim como eventuais responsabilidades, com vistas à necessidade ocasional de instauração de sindicâncias, auditorias e procedimentos administrativos pertinentes;

VI – requisitar fundamentadamente, por meio formal e quando cabíveis, informações junto aos setores e às unidades do IFMG;

VII – revisar, organizar, documentar e providenciar publicação no Boletim Interno os procedimentos relacionados à sua área;

VIII – executar outras funções que, por sua natureza, lhes estejam correlatas ou lhe tenham sido atribuídas;

IX – organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e elaborar pesquisas para monitoramento do nível de satisfação dos cidadãos, dando conhecimento ao Gabinete do Reitor;

X - contribuir para a disseminação de formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação de serviços públicos do Instituto.

XI - no exercício de suas funções, deverá guardar sigilo das informações levadas a seu conhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Parágrafo único - As reclamações, sugestões, elogios e denúncias encaminhadas diretamente aos órgãos e entidades vinculadas ao Instituto deverão ser tratadas pelos órgãos vinculados sem interferência do Ouvidor, exceto quando explicitamente solicitado por uma das partes.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis, a partir da data de recebimento, para as Pró-Reitorias, Diretorias, Campus, Coordenadorias e demais Seções vinculadas a este Instituto, apresentarem os resultados das apurações ao Ouvidor, que responderá diretamente ao interessado.

Parágrafo único - O prazo poderá ser estendido em razão da natureza da solicitação, a critério do Ouvidor.

Art. 6º - O Ouvidor poderá, a qualquer tempo, solicitar as informações necessárias para o acompanhamento das providências adotadas, em razão de reclamação, sugestão e denúncia.

Art. 7º - Todas as denúncias recebidas serão encaminhadas ao setor responsável para apuração.

Art. 8º - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, diretamente ou mediante representação, apresentar reclamação, sugestão, elogio e denúncia ao Ouvidor.

§ 1º - As reclamações, sugestões, elogios e denúncias serão reduzidas a termo e formalizadas, através da abertura de processo administrativo, no momento do seu recebimento.

§ 2º - Quando o processo se referir a uma reclamação ou denúncia, devem constar de seu registro os motivos que a determinou e a identidade do interessado, a qual deverá ser protegida por sigilo, sempre que solicitado.

§ 3º - O Ouvidor não apreciará questões que tenham por objeto análise de decisão judicial ou de questão posta em juízo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

§ 4º - Quando for o caso, o Ouvidor aconselhará o interessado a dirigir-se à autoridade competente.

§ 5º - Os processos formalizados perante a Ouvidoria-Geral não interrompem os prazos de interposição de recursos judiciais ou administrativos.

Art. 9º - A Ouvidoria deverá cooperar com as demais Ouvidorias do Governo Federal, bem como as de Estados, Municípios, Distrito Federal e demais entidades públicas e privadas, visando salvaguardar os direitos e garantir a qualidade das ações e serviços prestados.

Art. 10º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0687 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 394, de 24 de abril de 2013 sobre nomeação de servidores para compor o Rol de Responsáveis pela gestão do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 394 de 24 de abril de 2013, que trata da nomeação dos servidores abaixo relacionados para compor o Rol de Responsáveis pela gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais:

Onde se lê:

IFMG – Campus Congonhas

Eleonardo Lucas Pereira	Ordenador de Despesas	Titular	CPF: 036.060.996-14
Joel Donizete Martins	Ordenador de Despesas	Substituto	CPF: 033.739.496-29
Elza Magela Diniz	Gestor Financeiro	Titular	CPF: 551.644.206-00
Greiciele Mateus Policarpo	Gestor Financeiro	Substituto	CPF: 089.200.746-07
José Roberto dos Reis Lana	Responsável pelo Almoxarifado	Titular	CPF: 654.771.706-20
José Roberto dos Reis Lana	Responsável pelo Patrimônio	Titular	CPF: 654.771.706-20
Pedro Riguette	Conformidade de Registro de Gestão	Titular	CPF: 803.441.787-49
Jane Inácio de Andrade	Responsável para participar de Licitações	Titular	CPF: 061.229.256-83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Leia-se:

IFMG – Campus Congonhas

Joel Donizete Martins	Ordenador de Despesas	Titular	CPF: 033.739.496-29
McGlennon da Rocha Régis	Ordenador de Despesas	Substituto	CPF: 579.074.472-91
Elza Magela Diniz	Gestor Financeiro	Titular	CPF:551.644.206-00
Greiciele Mateus Policarpo	Gestor Financeiro	Substituta	CPF: 089.200.746-07
Elza Magela Diniz	Responsável pelo Almoxarifado	Titular	CPF:551.644.206-00
Elza Magela Diniz	Responsável pelo Patrimônio	Titular	CPF:551.644.206-00
Pedro Riguetto	Conformidade de Registro de Gestão	Titular	CPF: 803.441.787-49
Jane Inácio de Andrade	Responsável para participar de Licitações	Titular	CPF: 061.229.256-83

Art. 2º. INCLUIR o servidor **Pedro Riguetto**, CPF: 803.441.787-49, como Contador responsável pelo IFMG - *Campus* Congonhas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0688 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014 .

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800495/2014-DV, **RODRIGO BARBOSA TEIXEIRA**, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0942722, lotada no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0689 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014 .

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 2320800496/2014-DV, **LEANDRO JOSÉ DE SOUZA MARTINS**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0942723, lotado no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0690 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014 .

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 2320800497/2014-DV, **ANTÔNIO MARCOS VIEIRA COSTA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0942724, lotado no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0691 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014 .

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800498/2014-DV, **POLLYANNA FIORIZIO SETTE**, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0942725, lotada no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0692 DE 23 DE MAIO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico,
Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro
Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014 .

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800499/2014-DV, **ALEXANDRE CORREIA FERNANDES**, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0942726, lotado no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0693 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014 .

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 2320800500/2014-DV, **ALEXANDRE GOULART ARRUDA**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0942727, lotado no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0694 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800501/2014-DV, **RODRIGO RANGEL PORCARO**, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0942728, lotado no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0695 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800502/2014-DV, **ANTÔNIO MARLON BARROS SILVA**, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0942729, lotado no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0696 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 406 de 02 de abril de 2014 do IFMG-Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 406 de 02 de abril de 2014 de que trata da Comissão Geral do Concurso Público Edital n.º 041/2014 Docente no IFMG – Campus Congonhas.

Onde se lê:

Luciano da Silva Moreira - Presidente
Célia Maria de Souza
Adriana Rosária Freitas Souza
Sabrina Fernandes Pereira Lopes

Leia-se:

Luciano da Silva Moreira – Presidente
Célia Maria de Souza
Adriana Rosária Freitas Souza
Talitha Araújo Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0697 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 407 de 02 de abril de 2014 do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 407 de que trata da Constituição da Banca Examinadora do Edital n.º 041/2014.

Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
EDIFICAÇÕES	- Rodolfo Gonçalves Oliveira da Silva - Marcelo Nascimento Santos - Mário Luís Cabello Russo - Sandra Arlinda Santiago Maciel - Wyara Elisângela de Castro Prata

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
EDIFICAÇÕES	- Rodolfo Gonçalves Oliveira da Silva - Marcelo Nascimento Santos - José Geraldo Arantes de Azevedo Brito - Sandra Arlinda Santiago Maciel - Wyara Elisângela de Castro Prata



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0698 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado – Edital 083/2014 – Professor Substituto – IFMG – Campus Ouro Preto

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 083/2014 - Professor Substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 2 – Marcela Soares Machado

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0699 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre revogação da portaria 028/2014 e constituição de Comissão Permanente de Licitação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG:

Membros CPL	CPF	SIAPE	Função na CPL	
Reitoria	Philipe Fioravante da Silva	098.644.686-69	1900735	Presidente
	Gustavo Carvalho Souza	066.475.496-17	1758680	Membro
	Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar	000.158.871-03	1946931	Membro
	André Luis Resende	066.214.326-40	1667453	Membro
	Paulo Henrique Marques Lutkenhaus	876.670.106-68	2084137	Membro
	Naiane Martinelle dos Anjos Silva	096.852.726-46	2019065	Membro
	Jackson Freitas Meireles	296.938.106-00	1901014	Membro
	Matheus Felipe Fonseca Neves	082.673.946-64	1946455	Membro
	Fernanda Ogando Chaves	066.085.416-35	-	Membro
	Luiz Otávio Rujner Guimarães	611.411.006-49	2031952	Membro
	Rafael Palhares Machado	056.656.536-67	205804	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelos membros **André Luis Resende ou Gustavo Carvalho Souza**. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de PREGOEIRO, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005:

Reitoria: Gustavo Carvalho Souza, Philipe Fioravante da Silva, André Luis Resende, Naiane Martinelle dos Anjos Silva, Jackson Freitas Meireles, Matheus Felipe Fonseca Neves, Paulo Henrique Marques Lutkenhaus, Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar.

Campus Congonhas: Jane Inácio de Andrade.

Campus Formiga: Rinaldo Alves de Oliveira, Gisele Adriana da Silva.

Campus São João Evangelista: Anderson Nascimento Oliveira; Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda.

Campus Ouro Preto: Maria Maciel de Godoy Mapa.

Campus Bambuí: Margareth Francisca Silva Ribeiro; Helenise Aparecida Silva.

Campus Santa Luzia: Adilson Barbosa da Silva, Érika de Lima Martins Cindra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Campus Con-gonhas	Jane Inácio de Andrade	061.229.256-83	1670256	Membro
	Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa	818.761.496-04	1099496	Membro
	José Roberto dos Reis Lana	654.771.706-20	1669911	Membro
	Diego de Araújo São Pedro	050.743.186-37	1731525	Suplente
Campus Formiga	Rinaldo Alves de Oliveira	909.002.436-00	1753808	Membro
	Tiago Rodrigues Vieira	062.676.416-51	1753797	Membro
	Gisele Adriana da Silva Castro	042.537.356-81	1783871	Membro
	Ana Maria Teles	081.673.226-45	1756185	Membro
	Samuel da Silva Ribeiro	075.306.566-51	1750522	Suplente
Campus São João Evangelista	Anderson Nascimento Oliveira	043.971.466-40	1454700	Membro
	Alceste Metzker dos Santos Glória	094.005.706-94	1901978	Membro
	Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda	089.102.766-14	1815228	Membro
	Getro Menezes Leão	839.002.416-00	1101817	Suplente
Campus Ouro Preto	Maria Maciel de Godoy Mapa	014.595.926-03	1643580	Membro
	Simone Fernandes de Melo	050.685.886-36	2587095	Membro
	Martha Santiago Lopes	645.518.906-00	0272760	Membro
	Thomás Aquino Ferreira	390.337.596-91	0272789	Suplente
Campus Santa Luzia	Adilson Barbosa da Silva	025.587.736-66	2031872	Membro
	Érika de Lima Martins Cindra	013.366.296-90	2020206	Membro
Campus Bambuí	Margareth Francisca Silva Ribeiro	790.163.836-20	1099009	Membro
	Luciana Gomes Germano Andrino	853.508.856-34	1099070	Membro
	Helenise Aparecida Silva	064.082.866-31	1753942	Membro
	Rodrigo Vieira de Melo	002.889.836-29	1095285	Suplente
Campus Governador Valadares	Marcelo Silva Filgueiras	571.813.576-20	1288794	Suplente
	George Campanha de Souza	055.666.236-97	1900759	Membro
	Wilson Ambrósio Júnior	678.079.336-15	2899576	Membro
	Brenno Soares Andrade	076.724.836-84	1866120	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 6º - Esta Portaria revoga a **Portaria de nº 28, de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações.**

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0700 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a realização de Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 056/2014 – Técnico-Administrativo – IFMG – Reitoria e campi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 056/2014 Técnico-Administrativo no Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria e Campi.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Ely Félix Ventura – Reitoria - Presidente
- 2 – Pablo Emmanuel Ferreira Silva - Reitoria
- 3 – Rafaela Lucarelli Lavorato – Reitoria
- 4 – Jairo Santos – Campus Betim
- 5 – Adriana Rosária Freitas Souza – Campus Congonhas
- 6 – Denilson Silva de Andrade – Campus Governador Valadares
- 7 – Joelmer de Souza Andrade – Campus Ouro Branco
- 8 – Marcela Soares Machado – Campus Ouro Preto
- 9 – Claodet Maria dos Santos Martins – Campus Ribeirão das Neves
- 10 – Márcia Basília de Araújo – Campus Sabará



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

11 – Glênia Aparecida da Silveira – Campus Santa Luzia

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0701 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado – Edital 083/2014 – Professor Substituto – IFMG – Campus Ouro Preto

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 083/2014 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – IFMG-Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 083/2014.

ÁREA	MEMBROS
CODAQUIM	- Alair Fernandes Coimbra - Domingos de Fátima da Silva - Maria Angélica Bifano

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0702 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado – Edital 092/2014 – Professor Substituto – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 092/2014 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 092/2014.

ÁREA	MEMBROS
CODAGEO	- Fernando Gomes Braga - Jairo Rodrigues Silva - Carla Cristina Vicente

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0703 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado – Edital 092/2014 – Professor Substituto – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 092/2014 - Professor Substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 2 – Marcela Soares Machado

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0704 DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DECLARAR, a partir do dia 27 de maio de 2014, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a **vacância** do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais, ocupado até a presente data por **ANDRÉA CRISTINA DE PAULA**, Matrícula SIAPE n.º 2099770, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0705 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidor do IFMG – Campus Sabará e declarar vacância do cargo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR, a pedido, **PAULO SÉRGIO CALDEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Siape n.º 2113036, do cargo efetivo de Auxiliar em Administração pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90, a partir do dia 29 de maio de 2014.

Art. 2.º. Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0706 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Planejamento do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1667840, lotado e em exercício no IFMG - Campus Formiga, da função de Coordenador de Planejamento, cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0707 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Planejamento Substituto do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **RINALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1753808, lotado e em exercício no IFMG - Campus Formiga, da função de Coordenador de Planejamento Substituto, cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0708 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Administração e Planejamento do IFMG-Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor **RINALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1753808, lotado e em exercício no IFMG-Campus Formiga, para a função de Coordenador de Administração e Planejamento, cód. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0709 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenador de Administração e Planejamento Substituta do IFMG-Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1783871, lotada e em exercício no IFMG-Campus Formiga, para a função de Coordenadora de Administração e Planejamento Substituta, cód. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0710 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante do cargo de Diretor de Administração e Planejamento Substituto do IFMG-Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1667840, do cargo de Diretor de Administração e Planejamento Substituto, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0711 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG-Campus Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 173/2013 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013, homologado em 11/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00546/2014-DV, **MAYKON ALBERTO ALVES DE SOUZA**, habilitado e classificado em 04.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0630004, lotado no IFMG-Campus Piumhi.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0712 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 056/2014 – Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo – IFMG-Reitoria e Campi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR O EDITAL Nº 056/2014 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo – IFMG-Reitoria e Campus, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Editais nº056/2014.

CARGO	MEMBROS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	- Renato Machado de Godoy - Oberdan Júnior De Morais - Dilermando Leandro Alves Resende - Gabriel Teixeira Levenhagen - Clebicar
ASSISTENTE SOCIAL	- Ana Flávia Melillo Ramos - Ana Kelly Arantes - Kelly Meiry Damasceno - Shirley Gomes Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

CONTADOR	<ul style="list-style-type: none">- Roberto de Oliveira Bezerra- Delton Márcio Campos- Diego Leão Teixeira- Eduardo Magela Rodrigues da Silva- Mariana Fátima Souza
ENGENHEIRO/ÁREA	<ul style="list-style-type: none">- Renato José Ferreira- Flávio Teixeira de Souza- Vanessa Araújo Braide- Sandra Arlinda Santiago Maciel- Geraldo Donizetti de Paula
JORNALISTA	<ul style="list-style-type: none">- Denise Ferreira dos Santos- Flávia Pereira dias Menezes- Adilson Ribeiro de Oliveira- Jan Alyne Barbosa e Silva- Adriana Bravin
PEDAGOGO/ÁREA	<ul style="list-style-type: none">- Amanda Carolina Costa Silveira- Marcelo Fernandes Pereira- Sabrina Magalhães Rocha- Luiz Otávio Rujner Guimarães- Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar
PROGRAMADOR VISUAL	<ul style="list-style-type: none">- Denise Ferreira dos Santos- André Melo Mendes- Bruno Guimarães Martins- Dulce Maria Lopes de Aguiar
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	<ul style="list-style-type: none">- Amanda Carolina Costa Silveira- Sabrina Magalhães Rocha- Luiz Otávio Rujner Guimarães- Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SECRETARIADO EXECUTIVO	<ul style="list-style-type: none">- Júlia de Melo Arantes- Joana Aline Vasconcelos Gomes- Luiz Otávio Rujner Guimarães- Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar- Rita Nogueira dos Santos- Juracélio Ferreira Lopes
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Lucinda Maria de Araújo Alves- Juracélio Ferreira Lopes- Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar- Dilermando Leandro Alves Resende
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Renato José Ferreira- Dário Lúcio Vale Theodoro- Vanessa Araújo Braide- Rafael Palhares Machado- Geraldo Donizetti de Paula

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0713 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º. 384, de 31 de março de 2014, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades apontadas no Relatório da Comissão do Processo Administrativo n.º. 23.213.000479/2013, relacionado ao cumprimento do Contrato n.º. 057/2008, firmado com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA., por 60(sessenta) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o pedido contido no Memorando n.º. 02/2014-COMISSÃO PAD 23.213.000230/2014/IFMG Campus Ouro Preto, de 20 de maio de 2014, da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º. 384, de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER prorrogação do prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º. 384, de 31 de março de 2014, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades apontadas no Relatório da Comissão do Processo Administrativo n.º. 23.213.000479/2013, relacionado ao cumprimento do Contrato n.º. 057/2008, firmado com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA., por 60(sessenta) dias.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0714 DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a realização do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 065/2014 – IFMG – Reitoria e Campi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DETERMINAR a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 065/2014 Técnico-Administrativo no Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria e Campi.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Ely Félix Ventura – Reitoria - Presidente
- 2 – Pablo Emmanuel Ferreira Silva - Reitoria
- 3 – Rafaela Lucarelli Lavorato – Reitoria
- 4 – Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida – Campus Bambuí
- 5 – Célia Maria de Souza – Campus Congonhas
- 6 – Joelmer de Souza Andrade – Campus Ouro Branco
- 7 – Andréia Cristina Damaaceno Alves – Campus Piumhi
- 8 – Claudet Maria dos Santos Martins – Campus Ribeirão das Neves
- 9 – Glênia Aparecida da Silveira – Campus Santa Luzia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0715 DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 065/2014 – Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo – IFMG-Reitoria e Campi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR O EDITAL Nº 065/2014 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo – IFMG-Reitoria e Campi, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Editais nº065/2014.

CARGO	MEMBROS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	- Renato Machado de Godoy - Amarildo Martins de Magalhães - Dilermando Leandro Alves Resende - Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	<ul style="list-style-type: none">- Marcelo Nascimento Santos- Joel Donizete Martins- Bruno de Assis Freire de Lima- Gabriele Cristine Carvalho- Vivienne Denise Falcão- Rubens Ahyrton Ragoni Martins- Leonardo de Souza Cimino
TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL	<ul style="list-style-type: none">- Patrícia Regina de Faria- Bruno César de Melo Moreira- Allisson de Castro Ferreira- Bruno de Assis Freire de Lima- Lucélia Aparecida Radin- Vivienne Denise Falcão- Rubens Ahyrton Ragoni Martins- Leonardo de Souza Cimino
TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none">- Bruno de Assis Freire de Lima- Gabriele Cristine Carvalho- Vivienne Denise Falcão- Rubens Ahyrton Ragoni Martins- Leonardo de Souza Cimino- Cleiton Martins Duarte da Silva- SibeLe Leandra Penna Silva
TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none">- Patrícia Regina de Faria- Bruno César de Melo Moreira- Allisson de Castro Ferreira- Bruno de Assis Freire de Lima- Lucélia Aparecida Radin-- Vivienne Denise Falcão- Rubens Ahyrton Ragoni Martins- Leonardo de Souza Cimino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none">- Bruno de Assis Freire de Lima- Gabriele Cristine Carvalho- Vivienne Denise Falcão- Rubens Ahyrton Ragoni Martins- Leonardo de Souza Cimino- Cleiton Martins Duarte da Silva- Pedro Xavier da Penha
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	<ul style="list-style-type: none">- Bruno de Assis Freire de Lima- Gabriele Cristine Carvalho- Vivienne Denise Falcão- Rubens Ahyrton Ragoni Martins- Leonardo de Souza Cimino- José Geraldo da Silva- Oscar Vítor Fernandes
TÉCNICO EM ARQUIVO	<ul style="list-style-type: none">- Bruno de Assis Freire de Lima- Vivienne Denise Falcão- Rubens Ahyrton Ragoni Martins- Leonardo de Souza Cimino- Zenóbio dos Santos Júnior
TÉCNICO EM SECRETARIADO	<ul style="list-style-type: none">- Bruno de Assis Freire de Lima- Carlito Arlindo dos Santos Balbino- Carlos Eduardo Paulino Silva- Renata Rena Rodrigues- Lygia de Melo Leite
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Amarildo Martins de Magalhães- Márcio Teodoro Dias- Marcos Vinícius Andrade Campos- Evandro Alves Correa- Gabriel Teixeira LevenhagenClebicar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ASSISTENTE DE ALUNO	<ul style="list-style-type: none">- Bruno de Assis Freire de Lima- Carlito Arlindo dos Santos Balbino- Carlos Eduardo Paulino Silva- Lygia de Melo Leite- Carla Leite Rangel Souza Henriques
---------------------	--

Art. 3º. – Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0716 DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Câmpus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 ; pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

e considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR , como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Câmpus Santa Luzia os servidores e discentes abaixo relacionados:

Ronaldo Gonçalves Pires – Representante Titular da Área de Ensino
Renata Maria da Costa Rocha – Representante Suplente da Área de

Ensino

Fúlvio Cupolillo – Representante Titular da Área de Pesquisa
Denise Lages Floresta – Representante Suplente da Área de Pesqui-

sa

Leandro Alves Evangelista - Representante Titular da Área de Ex-

tensão

Janaína Rocha Kiel – Representante Suplente da Área de Exten-

são

Harley Sander Silva Torres – Representante Titular – Administração

e Planejamento

Glênia Aparecida da Silveira – Representante Suplente – Administ-

ração e Planejamento

Gabriele Cristine Carvalho – Representante Titular do Corpo Docente

Lilian Maria dos Santos C. Cavalcanti - Representante Suplente do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Corpo Docente

Paulo Roberto Vieira Júnior – Representante Titular do Corpo Docente

Francisco Barbosa de Macedo – Representante suplente do Corpo Docente

Adilson Barbosa da Silva – Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo

Administrativo

Edilene Caldeira Santos - Representante Suplente do Corpo Técnico

Karine Ferreira Dutra – Representante Titular do Corpo Discente

Michelle Cristina de Brito Barbosa – Representante Suplente do Corpo Discente

Corpo Discente

Rodrigo de França Cunha – Representante Titular do Corpo Discente

Márcio Douglas Torres Macedo – Representante Suplente do Corpo Discente

Discente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0717 DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 14 de maio de 2014, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do respectivo Cursos do IFMG – Campus Formiga, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1966938	Diego Mello da Silva	Coordenador Substituto do Curso Técnico em Informática

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0718 DE 30 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Ribeirão das Neves, tendo como membros os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **Luciano Augusto Vega Pires**, Matrícula SIAPE nº 1847922
- **Jaqueline das Graças Moura Oliveira**, Matrícula SIAPE nº

1897913

- **Saulo Furletti**, Matrícula SIAPE nº 2093423
- **Paula Andréa de Oliveira e Silva Rezende**, Matrícula SIAPE nº

1845807

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0719 DE 30 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária
– de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **MARIA CARMEM CÂMARA POLETTO**, matrícula SIAPE 0272741, ocupante da vaga nº 0210144 do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8.112/1990, no índice 12%. (Processo nº 23213.000213/2014).

Art.2º Declarar extinto o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0720 DE 30 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária
– de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO**, matrícula SIAPE 0049771, ocupante da vaga nº 0349861 do cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, IFMG - Campus São João Evangelista, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 13%. (Processo nº 23214.000058/2014).

Art.2º Declarar extinto o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 010 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do regulamento, com as adequações apresentadas no Parecer Técnico nº 018844.2014-11 CAR/CPRSC, do processo de avaliação para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando os artigos 18 e 19 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), instituído pela Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, o Ofício nº 891/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 9 de maio de 2014 e o Parecer Técnico nº 018844.2014-11 da Comissão de Análise de Regulamentos/CPRSC, de 5 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o regulamento, com as adequações apresentadas no Parecer Técnico nº 018844.2014-11 CAR/CPRSC, do processo de avaliação para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), anexo a esta Resolução.

Art. 2º Determinar que sejam adotadas as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução, em especial, que se proceda ao encaminhamento do presente documento ao CPRSC para homologação e posterior publicação pelo Ministério da Educação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Revogar a Resolução n.º 03 do Conselho Superior, de 27 de março de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I À RESOLUÇÃO 010/2014 DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMG

REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS AOS DOCENTES DA CARREIRA EBTT DO IFMG

CAPÍTULO I – DOS PRESSUPOSTOS

Art. 1º Conceitua-se Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) o processo de seleção pelo qual são reconhecidos os conhecimentos e habilidades desenvolvidos a partir da experiência individual e profissional, bem como no exercício das atividades realizadas no âmbito acadêmico.

Parágrafo único Para fins de RSC serão observados os seguintes perfis:

RSC I – Reconhecimento das experiências individuais e profissionais relativas às atividades de docência, orientação, produção de ambientes de aprendizagem, gestão e/ou formação complementar;

RSC II - Reconhecimento da participação em programas e projetos internacionais, participação em projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação;

RSC III - Reconhecimento de destacada referência do professor em programas e projetos institucionais de pesquisa, extensão e/ou inovação em sua área de atuação.

Art. 2º O RSC não deve ser estimulado em substituição à obtenção de títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e, em nenhuma hipótese, será utilizado para fins de equiparação de titulação para cumprimento de requisitos para a promoção na Carreira.

Art. 3º A apresentação de atividades para obtenção do RSC independe do tempo em que as mesmas foram realizadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Serão consideradas, para efeito do RSC, a experiência profissional, a participação em programas institucionais e/ou em projetos de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação.

CAPÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO RSC

Art. 5º O processo de avaliação para a concessão do RSC será conduzido e supervisionado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 6º A inscrição do docente no processo de RSC se dará por meio de solicitação à CPPD, contendo o relatório descritivo acompanhado da documentação comprobatória, conforme modelo constante no Anexo III deste Regulamento, contendo:

- a) sumário;
- b) descrição do itinerário de formação;
- c) descrição da atuação docente;
- d) descrição da produção acadêmica, da gestão acadêmica e institucional e de outras atividades, tais como homenagens, prêmios, aprovação em concursos;
- e) cópias dos documentos que comprovem as atividades descritas, devidamente autenticadas em cartório ou pelo setor responsável pela gestão de pessoas do Câmpus;
- f) formulário de pontuação discriminando as atividades descritas no relatório e/ou no memorial.

Parágrafo único A solicitação deverá ser protocolada junto ao setor de gestão de pessoas do Câmpus, que a encaminhará à CPPD, para as devidas providências.

Art. 7º Na ausência de documentação comprobatória das atividades exercidas no período anterior a 1º de março de 2003, será facultado ao docente a apresentação de memorial contendo a descrição detalhada de sua trajetória acadêmica, profissional e intelectual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

CAPÍTULO III – DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Art. 8º São considerados documentos válidos para a comprovação dos critérios definidos no formulário de pontuação, conforme o Anexo II desta Resolução:

- I. Emitidos por meio do SIAPENET;
- II. Portarias publicadas nos boletins de serviço do IFMG;
- III. Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho;
- IV. Diplomas registrados no IFMG, quando for o caso de graduações e pós-graduações;
- V. Ata de defesa, declaração ou certificado emitido pela instituição de ensino, quando for o caso de graduações e pós-graduações;
- VI. Documentos emitidos com certificação digital;
- VII. Certificados de cursos, eventos, seminários ou programas;
- VIII. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente recolhida.
- IX. Memorial firmado pelo docente e duas testemunhas, sem impedimentos legais, no caso previsto pelo Art. 7º deste Regulamento;
- X. Declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas quanto à participação em bancas de seleção de servidores temporários, substitutos ou do quadro permanente e bancas acadêmicas;
- XI. Declarações emitidas por pessoa jurídica;
- XII. Apresentação de obras e artigos publicados, incluindo teses e dissertações diferentes daquelas apresentadas para cumprir as exigências obrigatórias de titulação para o nível pretendido.
- XIII. Declarações emitidas por setores administrativos e acadêmicos, dentro dos limites de suas atribuições e competências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Art. 9º A equivalência do RSC com a titulação acadêmica, exclusivamente para fins de percepção da RT, ocorrerá da seguinte forma:

- I – diploma de graduação somado ao RSC I equivalerá à titulação de especialização;
- II – certificado de pós-graduação *lato sensu* (especialização) somado ao RSC II equivalerá à titulação de mestrado;
- III – titulação de mestre somado ao RSC III equivalerá à titulação de doutorado.

Art. 10 Cada um dos níveis, correspondentes ao RSC I, RSC II e RSC III, terá a pontuação máxima de 100 (cem pontos).

Art. 11 Para fazer jus à concessão do RSC, o docente deverá obter 50 pontos, sendo que, destes, no mínimo 25 pontos deverão ser obtidos em diretrizes do RSC pretendido.

Art. 12 Os níveis são divididos em diretrizes, constantes no Anexo II desta Resolução.

Art. 13 A pontuação máxima a ser alcançada em cada diretriz varia de 10 (dez) a 30 (trinta) pontos, em função do peso que lhe é atribuído.

Art. 14 A pontuação de cada diretriz será obtida pela soma dos pontos alcançados nos itens que a compõem, multiplicada pelo respectivo peso.

Art. 15 A pontuação de cada item é limitada a 10 (dez) pontos.

Art. 16 A pontuação final do docente será obtida pela soma dos pontos alcançados nas diretrizes, respeitado o disposto no art. 11.

Art. 17 O docente poderá pontuar em qualquer dos itens constantes nas diretrizes do Anexo II desta Resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 18 Na diretriz 1.c, a pontuação máxima a ser alcançada por semestre será de 0,5 ponto, independente de o docente ter atuado em um ou mais níveis ou modalidades de ensino.

Art. 19 Nas diretrizes 2.d, 2.e e 3.c, a pontuação dos itens relativos à “coordenação” e “participação” ou “colaboração” não é cumulativa.

Art. 20 Na diretriz 3.d, a pontuação dos dois primeiros itens não é cumulativa.

Art. 21 Os diplomas e títulos expedidos por universidades estrangeiras, apresentados para obtenção do RSC, deverão atender ao disposto nos parágrafos 2º e 3º, do Art. 48 da Lei n.º 9.394, de 1996.

CAPÍTULO V – DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 22 O processo avaliativo para a concessão do RSC será de responsabilidade da Comissão Especial, constituída no âmbito do IFMG, conforme os pressupostos e as diretrizes constantes na Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do CPRSC, neste Regulamento e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 23 A Comissão Especial será composta por quatro membros titulares e quatro membros suplentes.

§1º Dentre os membros titulares, 2 (dois) serão servidores da Carreira EBTT do IFMG e os outros 2 (dois) serão profissionais externos, também servidores da Carreira EBTT.

§2º Dentre os membros suplentes, 2 (dois) serão servidores da Carreira EBTT do IFMG e os outros 2 (dois) serão profissionais externos, também servidores da Carreira EBTT.

§3º Os membros internos e externos, titulares e suplentes, deverão ser sorteados pela CPPD a partir do Banco de Avaliadores existente em cadastro nacional e único, constituído por servidores da Carreira EBTT, assegurada a publicidade dos procedimentos de seleção dos avaliadores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

§4º Os membros internos e externos suplentes serão convocados quando da impossibilidade de comparecimento dos membros titulares.

§5º Caso o IFMG possua menos de 4 (quatro) docentes participantes do Banco de Avaliadores, deverão ser sorteados membros externos para a completa composição da Comissão Especial.

Art. 24 A CPPD encaminhará a solicitação e a documentação comprobatória à Comissão Especial para análise, avaliação e emissão de parecer conclusivo.

Art. 25 Compete à Comissão Especial:

- a) analisar o relatório descritivo e a documentação comprobatória, de acordo com as normas definidas pelo CPRSC e por este Regulamento;
- b) registrar a pontuação obtida pelo docente, discriminando todos os pontos alcançados nos itens de avaliação;
- c) emitir parecer quanto ao deferimento ou ao indeferimento da solicitação;
- d) encaminhar o processo para a CPPD, para que seja dada ciência do resultado ao docente.

Art. 26 A solicitação será deferida caso pelo menos 2 (dois) avaliadores da Comissão Especial sejam favoráveis ao deferimento.

Art. 27 Deferida a solicitação, a partir de parecer favorável da Comissão Especial, a CPPD dará ciência do resultado ao docente e encaminhará o processo à Diretoria de Gestão de Pessoas, para homologação e providências para a concessão da equivalência da titulação para fins de percepção da Retribuição por Titulação (TR) no nível de RSC alcançado pelo docente.

Parágrafo único Indeferida a solicitação pela Comissão Especial, a CPPD dará ciência do resultado ao docente e encaminhará o processo à Diretoria de Gestão de Pessoas, para arquivamento do processo, resguardado o direito de interposição de recurso pelo docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art. 28 Em caso de indeferimento da solicitação de concessão do RSC, será facultado ao docente interpor recurso à CPPD, que o remeterá à Comissão Especial para análise dos argumentos apresentados pelo mesmo.

Art. 29 Persistindo o indeferimento, poderá o docente apresentar recurso final à CPPD, que o encaminhará para análise e decisão do CPRSC.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 Caberá à Comissão Especial compatibilizar diferentes nomenclaturas para atividades similares realizadas em períodos diferentes.

Art. 31 A organização dos processos pela CPPD, para análise da Comissão Especial, será feita por ordem de protocolização e em lotes não superiores a 20 (vinte) processos.

Art. 32 As solicitações para concessão do RSC ocorrerão em fluxo contínuo.

Art. 33 A participação dos servidores docentes como avaliadores da Comissão Especial poderá ser remunerada por Gratificação de Encargo de Curso e Concurso, nos termos do inciso II, art. 76-A, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 6.114/2007 e da Portaria MEC nº 1.084/2008.

Art. 34 Caberá ao Gabinete da Reitoria do IFMG prover toda a infraestrutura necessária à eficaz atuação da CPPD e da Comissão Especial, bem como arcar com as despesas decorrentes do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Art. 35 Os processos de concessão do RSC concluídos deverão ser arquivados nas pastas funcionais dos docentes, cabendo, adicionalmente, a adoção de meios eletrônicos para tal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 36 Quaisquer alterações deste Regulamento deverão ser aprovadas pelo Conselho Superior do IFMG, encaminhadas para homologação do CPRSC e publicação pelo MEC, de modo a tornar efetiva sua aplicação.

Art. 37 Os efeitos deste Regulamento retroagem a 1º de março de 2013, conforme determinado no art. 15 da Resolução CPRSC/SETEC nº 1, de 20 de fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO II À RESOLUÇÃO 010/2014 DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMG

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS AOS DOCENTES DA CARREIRA EBTT DO IFMG

RSC I - Máximo de 100 pontos		
Diretriz 1.a - Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso na Instituição, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC (Peso 1)		
Atividade	Pontuação	Máximo de pontos
Atuação profissional além da área de docência	0,5 / semestre	10
Cursos de capacitação	1 / curso	10
Atuação nos diversos níveis e modalidades de ensino	0,5 / semestre	10
Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais	1 / atividade	10
Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	1 / atividade	10
Atuação na gestão acadêmica e institucional	0,5 / semestre	10
Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou concursos	1 / atividade	10
Orientação do corpo discente em atividades de ensino, extensão pesquisa e/ou inovação	1 / atividade	10
Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual	5 / atividade	10
Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais	1 / atividade	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Participação no desenvolvimento de projetos de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	2 / atividade	10
Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância	1 / atividade	10
Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais	1 / atividade	10
Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologia	5 / atividade	10
Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica	2 / atividade	10
Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionam a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos	2 / atividade	10
Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições	2 / atividade	10
Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional	2 / atividade	10
Produção acadêmica e/ou tecnológica nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	2 / atividade	10
Diretriz 1.b - Cursos de capacitação na área de interesse institucional (Peso 1)		
Carga horária do curso	Pontuação por curso	Máximo de pontos
Até 180 horas	5	10
Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	10	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Diretriz 1.c - Atuação nos diversos níveis e modalidades de educação (Peso 3)		
Atividade	Pontuação	Máximo de pontos
Curso de formação inicial continuada	0,5 / semestre	10
Curso de formação de professores	0,5 / semestre	10
Técnico (Integrado e Subsequente)	0,5 / semestre	10
Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico)	0,5 / semestre	10
Pós Graduação lato sensu	0,5 / semestre	10
Pós Graduação Stricto Sensu (Mestrado)	0,5 / semestre	10
Ensino Médio	0,5 / semestre	10
Diretriz 1.d - Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais (Peso 1)		
Caráter da comissão e/ou representação	Pontuação por comissão e/ou representação	Máximo de pontos
Participação como titular em comissão e/ou representação permanentes no âmbito do IFMG	5	10
Participação como suplente em comissão e/ou representação permanentes no âmbito do IFMG	3	10
Participação como titular em comissão e/ou representação provisórias no âmbito do IFMG	2	10
Participação como suplente em comissão e/ou representação provisórias no âmbito do IFMG	1	10
Diretriz 1.e - Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação (Peso 1)		
Produção	Pontuação por produção	Máximo de pontos
Produção de apostilas, manuais técnicos, CD, DVD e outros instrumentos didáticos	2	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Projetos e implantações de ambientes de ensino/aprendizagem, laboratórios, oficinas, estúdios, salas ou áreas para práticas esportivas e culturais	2	10
Diretriz 1.f - Atuação na gestão acadêmica e institucional (Peso 1)		
Cárater da atuação	Pontuação por semestre	Máximo de pontos
Ocupante de cargo com FG	0,5	10
Coordenador de curso	0,5	10
Ocupante de cargo de direção (CD)	1	10
Diretriz 1.g - Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou concursos (Peso 1)		
Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Membro de banca de exame de seleção ou vestibular	1	10
Membro de banca de processo seletivo de professor temporário ou substituto	1	10
Membro de banca de concurso de professor efetivo	2	10
Membro de banca de concurso para técnicos administrativos	2	10
Membro de banca de defesa de TCC, estágio, trabalhos interdisciplinares e/ou projetos integradores	1	10
Diretriz 1.h - Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional (Peso 1)		
Graduação	Pontuação por graduação	Máximo de pontos
Curso adicional de graduação na área de interesse	10	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RSC II - Máximo de 100 pontos		
Diretriz 2.a - Orientação do corpo discente em atividades de ensino, extensão pesquisa e/ou inovação (Peso 3)		
Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Ensino (TCC, estágio, monografia de especialização, monitoria, tutoria, projetos integradores, trabalhos interdisciplinares, olimpíadas de conhecimento e outras orientações)	2	10
Pesquisa	2	10
Extensão	2	10
Inovação	2	10
Diretriz 2.b - Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual (Peso 1)		
Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Desenvolvimento de protótipos	10	10
Depósito ou registro de atividade intelectual	10	10
Diretriz 2.c - Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais (Peso 1)		
Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Grupo de trabalho no âmbito do IFMG	2	10
Oficina de trabalho no âmbito do IFMG	2	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Diretriz 2.d - Participação no desenvolvimento de projetos de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação (Peso 1,5)

Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Coordenação de projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação	5	10
Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação	3	10
Coordenação de núcleos de inovação tecnológica	5	10
Participação em núcleos de inovação tecnológica	3	10

Diretriz 2.e - Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância (Peso 1)

Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Coordenação de projetos e/ou práticas pedagógicas	5	10
Participação em projetos e/ou práticas pedagógicas	3	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Diretriz 2.f - Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais (Peso 1,5)

Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Evento organizado (congressos, simpósios, seminários, amostras, fórum, semana tecnológica, eventos esportivos, sociais e culturais)	5	10

Diretriz 2.g - Outras pós-graduações lato sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional (Peso 1)

Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Curso adicional de pós-graduação lato sensu na área de interesse	10	10

RSC III - Máximo de 100 pontos

Diretriz 3.a - Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologia (Peso 1)

Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Atividade na área de desenvolvimento de tecnologia	10	10
Atividade na área de produção de tecnologia	10	10
Atividade na área de transferência de tecnologia	10	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Diretriz 3.b - Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica (Peso 1,5)

Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Desenvolvimento de pesquisa	10	10
Aplicação de métodos e tecnologias educacionais	10	10
Participação em comissão de elaboração de PPC de curso técnico, de graduação e de pós-graduação	10	10
Participação em comissão de elaboração de PPC de curso de formação inicial continuada	5	10
Participação em comissão de reformulação de PPC de curso técnico, de graduação e de pós-graduação	5	10

Diretriz 3.c - Desenvolvimento de pesquisas e/ou atividades de extensão que proporcionam a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos (Peso 1,5)

Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Coordenação de pesquisas e atividades de extensão no âmbito da instituição voltadas aos arranjos científicos, sociais, culturais e produtivos	10	10
Colaboração em pesquisas e atividades de extensão no âmbito da instituição voltadas aos arranjos científicos, sociais, culturais e produtivos	5	10
Coordenação de grupos de pesquisa	10	10
Participação em grupos de pesquisa	5	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Diretriz 3.d - Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições (Peso 1)		
Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Coordenação de projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão em parceria com outras instituições	10	10
Participação em projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão em parceria com outras instituições	5	10
Coordenação ou participação em equipe diretiva visando a implantação de unidade de ensino	10	10
Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq em parcerias com outras instituições	10	10
Diretriz 3.e - Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional (Peso 1)		
Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Assistência técnica nacional	10	10
Assistência técnica internacional	10	10
Diretriz 3.f - Produção acadêmica e/ou tecnológica nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação (Peso 3)		
Atividades	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Prêmios por atividades científicas, artísticas, esportivas e culturais.	5	10
Publicação de livro especializado (autor)	10	10
Publicação de livro especializado (organizador)	5	10
Publicação de capítulos de livro especializado	5	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Tradutor de livro especializado	5	10
Revisor técnico de livro especializado	5	10
Participação em conselho editorial	5	10
Publicação de artigo de revista indexada	10	10
Publicação de artigo de revista não indexada	5	10
Apresentação ou publicação de trabalho de pesquisa em evento internacional	10	10
Apresentação ou publicação de trabalho de pesquisa em evento nacional	5	10
Palestras ou cursos ministrados em âmbito internacional	10	10
Palestras ou cursos ministrados em âmbito nacional	5	10
Diretriz 3.g - Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional (Peso 1)		
Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
Curso adicional de pós-graduação stricto sensu na área de interesse	10	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**ANEXO III À RESOLUÇÃO 010/2014 DO CONSELHO SUPERIOR DO
IFMG**

**RELATÓRIO DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DOCENTE**

Nome do docente	
SIAPE	
Endereço eletrônico	
Telefone	
Lotação	
Nível de RSC pretendido	<input type="checkbox"/> RSC I <input type="checkbox"/> RSC II <input type="checkbox"/> RSC III
Data de ingresso no IFMG	

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (atuação docente, produção acadêmica, gestão acadêmica e institucional e outras atividades, tais como homenagens, prêmios, aprovação em concursos).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS

MEMORIAL DESCRITIVO DETALHADO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA, PROFISSIONAL E INTELLECTUAL DO DOCENTE (em caso de ausência de documentação comprobatória de atividades anteriores a 1º de março de 2003).

_____, __ de _____ de 2014.

Assinatura do docente
(todas as folhas deverão ser rubricadas)

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS- Maio/2014

Nº DA DIÁRIA	NOME	DATA DA VIAGEM	PERCURSO	VALOR PAGO(R\$)
000438/14	CLAUDIO AGUIAR VITA	06/05/2014 a 09/05/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	964.85
001147/14	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	27/04/2014 a 01/05/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte/ Governador Valadares	995.45
001199/14	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	07/05/2014 a 07/05/2014	Formiga / Belo Horizonte/ Formiga	37.17
001258/14	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	08/05/2014 a 08/05/2014	Belo Horizonte / Manaus / Belo Horizonte	964.85
001351/14	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	15/05/2014 a 15/05/2014	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	78.40
001352/14	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	16/05/2014 a 16/05/2014	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	78.40
001353/14	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	11/05/2014 a 16/05/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	1,170.95
001374/14	LUCIMARA APARECIDA DINIZ	12/05/2014 a 12/05/2014	BambuÍ / Bonsucesso / Oliveira / Bambuí	71.55
001375/14	OBERDAN JUNIOR DE MORAIS	12/05/2014 a 12/05/2014	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	70.30
001377/14	PEDRO RIGUETTE	06/05/2014 a 06/05/2014	Congonhas / Belo Vale / Congonhas	71.55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001419/14	ALINE MICHELLE SIMA	25/05/2014 a 27/05/2014	Belo Horizonte / Bra- sília / Belo Horizonte	621.60
001455/14	LUCIMARA APARE- CIDA DINIZ	12/05/2014 a 12/05/2014	Bambuí / Bonsucesso / Bambuí	71.55
001456/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	09/05/2014 a 10/05/2014	São João Evangelista / Gouvêa / São João Evangelista	248.55
001457/14	MARIANA PIMENTA PIRES	09/05/2014 a 09/05/2014	São João Evangelista / Gouvêa / São João Evangelista	57.07
001458/14	MARIANA PIMENTA PIRES	12/05/2014 a 12/05/2014	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	74.77
001459/14	RICARDO BITTEN- COURT PIMENTEL	12/05/2014 a 12/05/2014	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	77.80
001460/14	RICARDO BITTEN- COURT PIMENTEL	13/05/2014 a 14/05/2014	Belo Horizonte/ Curi- tiba/ Belo Horizonte	155.60
001461/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	16/05/2014 a 16/05/2014	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	284.70
001462/14	PEDRO RIGUETTE	12/05/2014 a 12/05/2014	Congonhas / Belo Vale / Congonhas	71.55
001463/14	TALITHA ARAUJO SANTOS	12/05/2014 a 12/05/2014	Congonhas / Belo Horizonte / Con- gonhas	85.51
001472/14	LUCIANO VILAS BOA- SESPÍRIDIAO	24/05/2014 a 25/05/2014	Ouro Branco / Viçosa / Ouro Branco	265.50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001504/14-1C	CAIO MARIO BUENO SILVA	22/05/2014 a 22/05/2014	Belo Horizonte / Ponte Nova / Belo Horizonte	109.80
001516/14	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	23/05/2014 a 23/05/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	188.06
001516/14	PEDRO RIGUETTE	14/05/2014 a 14/05/2014	Congonhas / Belo Vale / Congonhas	71.55
001532/14	HARLLEY SANDER SILVA TORRES	17/05/2014 a 22/05/2014	Belo Horizonte / Porto Alegre / Belo Horizonte	1,195.40
001547/14	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	14/05/2014 a 14/05/2014	Belo Horizonte / São Paulo / Belo Horizonte	204.95
001562/14	CLAUDIO AGUIAR VITA	14/05/2014 a 14/05/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	604.65
001580/14	CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO	23/05/2014 a 23/05/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	41.51
001581/14	CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO	27/05/2014 a 27/05/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	136.51
001582/14	CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA	23/05/2014 a 23/05/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	75.16
001583/14	CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA	27/05/2014 a 27/05/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	75.16
001585/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	28/05/2014 a 28/05/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	109.95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001586/14	LUIZ ROQUE FERREIRA	28/05/2014 a 28/05/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	109.95
001588/14	KENIA FARIA BRANT	29/05/2014 a 29/05/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	21.55
001595/14	LIZANDRO GEMIACKI	26/05/2014 a 27/05/2014	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	366.31
001597/14	LUCAS ALVES MARINHO	21/05/2014 a 23/05/2014	Governador Valadares / Ouro Preto / Governador Valadares	391.65
001606/14	JOANA DARK PIMENTEL	24/05/2014 a 24/05/2014	Ribeirão das Neves / São João Del Rei / Ribeirão das Neves	88.50
001608/14	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	28/05/2014 a 28/05/2014	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	37.17
001620/14	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	28/05/2014 a 31/05/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Ipatinga / Governador Valadares	828.85
001624/14	LIRIA LARA SOARES	28/05/2014 a 28/05/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
001639/14	KAROLINE NASCIMENTO	27/05/2014 a 28/05/2014	Passos / Piumhi / Passos	231.60
001671/14	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	28/05/2014 a 28/05/2014	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	78.40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001672/14	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	29/05/2014 a 29/05/2014	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	78.40
001673/14	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	27/05/2014 a 31/05/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	977.00
001674/14	KELY MEIRY DAMASCENO	28/05/2014 a 31/05/2014	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	787.55
001694/14	DIEGO DE ARAUJO SAO PEDRO	06/05/2014 a 06/05/2014	Congonhas / Belo Vale / Congonhas	56.44
001698/14	PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	20/05/2014 a 22/05/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	288.61
001699/14	PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	28/05/2014 a 29/05/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	171.68
001701/14	ELY FELIX VENTURA	20/05/2014 a 22/05/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	475.77
001702/14	ELY FELIX VENTURA	28/05/2014 a 29/05/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	281.93
001704/14	RAFAELA LUCARELLI LAVORATO	20/05/2014 a 22/05/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	337.41
001705/14	RAFAELA LUCARELLI LAVORATO	28/05/2014 a 29/05/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	204.48
001714/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	13/05/2014 a 14/05/2014	São João Evangelista / São Gonçalo do Rio Preto / São João Evangelista	231.60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001715/14	CRISTINA DIAS DE MENDONCA	05/05/2014 a 05/05/2014	BambuÍ / Dores do Indaiá / Bambuí	71.55
001718/14	LEONARDO DE SOUZA CIMINO	07/05/2014 a 07/05/2014	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	76.55
001720/14	JORGE NEY ESMERALDO	20/05/2014 a 20/05/2014	Ouro Preto / Paula Cândido / Ouro Preto	71.55
001721/14	LEONARDO DE SOUZA CIMINO	09/05/2014 a 09/05/2014	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	76.55
001722/14	MARIA EUGENIA GONCALVES LACERDA	08/05/2014 a 09/05/2014	São João Evangelista / São Gonçalo do Rio Preto / São João Evangelista	231.60
001723/14	LEONARDO DE SOUZA CIMINO	26/05/2014 a 26/05/2014	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	76.55
001726/14	LEONARDO DE SOUZA CIMINO	28/05/2014 a 28/05/2014	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	76.55
001729/14	GUIDO PANTUZA JUNIOR	26/05/2014 a 27/05/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	379.70
001733/14	ADACUI CECILIA DA SILVA	21/05/2014 a 21/05/2014	Betim / Congonhas / Betim	63.14
001734/14	CASSIO ROBERTO SILVA NORONHA	13/05/2014 a 13/05/2014	BambuÍ / Bom Despacho / Bambuí	71.55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001736/14	ADACUI CECILIA DA SILVA	19/05/2014 a 19/05/2014	Betim / Congonhas / Betim	63.14
001737/14	JULIO CESAR BENF- ENATTI FERREIRA	09/05/2014 a 09/05/2014	BambuÍ / Araújos / BambuÍ	71.55
001739/14	ADACUI CECILIA DA SILVA	23/05/2014 a 23/05/2014	Betim / Congonhas / Betim	63.14
001740/14	FLAVIO MAGNO DE CARVALHO FONSECA	15/05/2014 a 15/05/2014	Betim / Carmópolis de Minas / Betim	60.01
001748/14	CARLOS ROBERTO FERREIRA	23/05/2014 a 23/05/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	172.71
001750/14	CARLOS ROBERTO FERREIRA	27/05/2014 a 27/05/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	172.71
001767/14	CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	16/05/2014 a 16/05/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	71.55
001769/14	GLADYSTON AUGUS- TO ROBERTO	16/05/2014 a 16/05/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	55.94
001771/14	GLADYSTON AUGUS- TO ROBERTO	19/05/2014 a 19/05/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	55.94
001772/14	GLADYSTON AUGUS- TO ROBERTO	20/05/2014 a 20/05/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	55.94
001789/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	21/05/2014 a 21/05/2014	São João Evangelista / Sabinópolis / Rio Vermelho / Serro / São João Evangelista	71.55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001790/14	PEDRO RIGUETTE	21/05/2014 a 21/05/2014	Congonhas / Belo Vale / Congonhas	71.55
001791/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	22/05/2014 a 22/05/2014	São João Evangelista / Coluna / São Sebas- tião do Maranhão / São João Evangelista	71.55
001792/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	21/05/2014 a 21/05/2014	São João Evangelista / Sabinópolis / Rio Vermelho / Serro / Gouvêa / São João Evangelista	71.55
001794/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	22/05/2014 a 22/05/2014	São João Evangelista / São Pedro do Suaçuí / Santa Maria do Suaçuí / São João Evangelista	71.55
001800/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	23/05/2014 a 23/05/2014	São João Evangelista / Ipatinga / São João Evangelista	71.55
001802/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	27/05/2014 a 28/05/2014	São João Evangelista / Gouvêa / São João Evangelista	231.60
001803/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	26/05/2014 a 26/05/2014	São João Evangelista / Coroaci / São João Evangelista	71.55
001804/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	27/05/2014 a 27/05/2014	São João Evangelista / Diamantina / São João Evangelista	71.55
001805/14	PEDRO RIGUETTE	28/05/2014 a 28/05/2014	Congonhas / Belo Vale / Congonhas	71.55
001806/14	BENEDITO MATOZ- INHOS DEVEZA	16/05/2014 a 16/05/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001807/14	PHILIFE MOURAO SILVA DIAMANTE	15/05/2014 a 16/05/2014	Bambuú / Dores do Indaiá / Bambuí	231.60
001814/14	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	19/05/2014 a 19/05/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	109.95
001857/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	30/05/2014 a 30/05/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
001858/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	29/05/2014 a 29/05/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
001859/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	27/05/2014 a 27/05/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
001896/14	ALCESTE METZKER DOS SANTOS GLORIA	27/05/2014 a 28/05/2014	São João Evangelista / Gouvêa / São João Evangelista	231.60
001915/14	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	20/05/2014 a 23/05/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / São Paulo / Belo Hori- zonte / Governador Valadares	915.50
001916/14	CARLOS ANTONIO GONCALVES ROSADO	27/05/2014 a 28/05/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	264.92
001932/14	FABIO JUNIOR DINIZ	12/05/2014 a 15/05/2014	Bambuú / Belo Hori- zonte / Bambuí	480.15

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Maio 2014

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
ANDRE LUIS RESENDE	22/04/2014 a 01/05/2014	10
CLAUDIO AGUIAR VITA	30/04/2014 a 14/05/2014	15
GIZELLE JACINTA SANTOS	27/05/2014 a 13/06/2014	18
MARIA NAZARE COELHO	22/04/2014 a 01/05/2014	10
WASHINGTON DA SILVA CARVALHO	05/05/2014 a 24/05/2014	20
EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/05/2014 a 14/05/2014	10
ERICO OTAVIO DINIZ CRISPIM DA SILVA	05/05/2014 a 14/05/2014	10
JACKSON FREITAS MEIRELES	05/05/2014 a 15/05/2014	11
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/05/2014 a 23/05/2014	11
NAIANE MARTINELLE DOS ANJOS SILVA	27/05/2014 a 05/06/2014	11
CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS	22/04/2014 a 01/05/2014	10
FERNANDA APARECIDA FONSECA	09/05/2014 a 16/05/2014	08
FERNANDA APARECIDA FONSECA	26/05/2014 a 06/06/2014	12
SERGIO LUIZ AFFONSO	05/05/2014 a 14/05/2014	10
CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	05/05/2014 a 05/05/2014	01
ANDRE ALVES RESENDE	12/05/2014 a 26/05/2014	15
BETANIA MAGALHAES CASTRO	05/05/2014 a 14/05/2014	10
ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	19/05/2014 a 16/06/2014	29

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br